

Situação Atual					Situação Nova				
Denominação do Cargo	Nº de cargos	Referência	Parte da Tabela	Forma de provimento	Denominação: Carreira de Inspetor Fiscal	Denominação: Carreira de Auditor-Fiscal Tributário Municipal	Referência	Nº de cargos	Parte da Tabela
Inspetor Fiscal Classe I	420		PP-III	Mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, dentre portadores de diploma de curso superior de Ciências Econômicas, de Ciências Contábeis e Atuárias, de Administração Pública ou de Empresas, de Engenharia, de Arquitetura, de Ciências Jurídicas e Sociais ou de Ciências da Computação, expedido por escola oficial ou reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura.	Auditor-Fiscal Tributário Municipal Classe I			520	PP-III
Categoria 1		QPF-6		Enquadramento exigida a habilitação específica.	Categoria 1		QPF-6		
Categoria 2		QPF-7		Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 1, com no mínimo 3 (três) anos na Categoria.	Categoria 2		QPF-7		
Categoria 3		QPF-8		Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 2, com no mínimo 4 (quatro) anos na Categoria.	Categoria 3		QPF-8		
Categoria 4		QPF-9		Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 3, com no mínimo 4 (quatro) anos na Categoria.	Categoria 4		QPF-9		
Inspetor Fiscal Classe II	180		PP-III	Mediante concurso de acesso de provas e títulos, dentre titulares de cargos da Categoria 4, Classe I, com 11 (onze) anos de efetivo exercício na carreira.	Auditor-Fiscal Tributário Municipal Classe II			223	PP-III
Categoria 1		QPF-10		Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 4, Classe I, com no mínimo 11 (onze) anos de efetivo exercício na carreira e título de especialização ou extensão universitária reconhecido na forma da lei, ou créditos em atividades técnico-científicas ou em atividades de educação continuada, realizadas ou referendadas pela PMSP, todos correlacionados com a carreira, totalizando no mínimo 360 (trezentas e sessenta) horas.	Categoria 1		QPF-10		
Categoria 2		QPF-11		Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 1, Classe II, com no mínimo 4 (quatro) anos na Categoria e título de especialização ou extensão universitária reconhecido na forma da lei, ou créditos em atividades técnico-científicas ou em atividades de educação continuada, realizadas ou referendadas pela PMSP, todos correlacionados com a carreira, totalizando no mínimo 720 (setecentos e vinte) horas.	Categoria 2		QPF-11		
Categoria 3		QPF-12		Enquadramento, dentro os titulares de cargos da Categoria 2, Classe II, com no mínimo 05 (cinco) anos na Categoria e 05 (cinco) anos de Cargos em provimento em Comissão, de chefia, direção, assistência, assessoramento e outros, exercidos durante a permanência na carreira e mestrado ou doutorado ou livre docência na área de atuação, reconhecido na forma da lei, ou créditos em atividades técnico-científicas ou em atividades de educação continuada realizadas ou referendadas pela PMSP, todos correlacionados com a carreira, totalizando no mínimo 1080 (um mil e oitenta) horas.	Categoria 3		QPF-12		